



Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente:

ATO DA MESA Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2.020.

"DETERMINA A SUSPENSÃO DO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Artigo 1º - Fica determinada a suspensão do período de recesso Parlamentar de julho para aprovação dos projetos.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data infra.

Santa Cruz da Conceição – SP, em 29 de junho de 2.020.


FELIPPE LOURENÇO OLIVEIRA COELHO
PRESIDENTE


ANTÔNIO DONIZETTI ROVERSSI FERREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


MARCOS GAGHEGGI MADEIRA
SECRETÁRIO

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume, nesta Câmara Municipal e na página oficial desta Casa Legislativa, na data supra.


ALESSANDRA C. F. JORGE LOPES
secretária administrativa
responsável pelo controle interno

Rua Dr. Jorge Tibérica, 1.058, Centro – Santa Cruz da Conceição-SP – CEP: 13627-000 - (19) 3567-1474



Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Considerando as precauções e os cuidados exigidos para conter pandemia do coronavírus, já impostas pelas portarias anteriores, com contenção de reuniões públicas, inclusive com suspensão das sessões solenes, especiais, audiências públicas por prazo indeterminado.

Considerando a necessidade de aprovar projetos de interesse do Município, fica determinada a suspensão do período de recesso Parlamentar para aprovação dos projetos, desde obviamente com as cautelas e restrições descritas nas portarias anteriores, evitando-se o contato e guardando distância necessária.

Com a compreensão, colaboração e união de todos, certamente vamos lograr êxito em controlar de forma rápida e eficiente o avanço desta pandemia em nossa cidade, contribuindo com a prevenção.

Santa Cruz da Conceição, 29 de junho de 2020.


FELIPPE LOURENÇO OLIVEIRA COELHO
PRESIDENTE

ANTÔNIO DONIZETTI ROVERSSI FERREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


MARCOS GAGHEGGI MADEIRA
SECRETÁRIO